



**Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Tel. 4785-3588 ou 4785-3642**

**7ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 23/05/2025 das 08:00 as 14:00h no salão da Igreja dos Mórmons** com o tema - "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" com mais de 330 idosos.

Realizamos 10 pré-conferências de 23/04 à 09/05/2025, etapa preparatória que antecederam a realizada da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com total de 494 participantes.

<b>Deliberações aprovadas para o Município na 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.</b>				
<b>Eixo 1. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais. Prioridades para o Município</b>				
<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>prazo execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
Criação de um plano Municipal para Pessoa Idosa.	Com a criação de um plano municipal, o município terá uma diretriz de como trabalhar em todo território.	Elaboração do plano municipal com ampla participação dos diversos setores da execução da política e da sociedade.	2 ANOS	CMDI, Secretarias Afins
Criação de uma Secretaria da Pessoa Idosa.	Ampliar e garantir os direitos da pessoa idosa. Será possível cobrar e exigir, de uma pasta específica tudo que for referente a esse público.	Dialogar com os poderes legislativo e executivo mostrando o aumento dessa população e suas demandas.	2 ANOS	Executivo e Legislativo
Campanhas para fomentar a doação de recursos para o fundo do Idoso.	Com campanhas, mais pessoas terão informações de como e onde doar aumentando a arrecadação	Elaborar material específico, planejar as ações para divulgação da campanha com prazos que antecendem as declarações de I.R.	06 MESES	CMDI, Secretaria Executiva e Secretaria de Comunicação
Garantir no Orçamento Recurso Destinado para Estruturação e Implementação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa Conforme Tipificação Socioassistencial E ILPI (	Garantia de verba exclusiva para tais finalidades (Serviço de Convivência e Instituto de Longa Permanência para pessoa Idosa). Conforme NOB RH SUAS.	Definir na elaboração do PPA ação de estruturação dos SCFV para pessoas idosas e garantir no orçamento recurso para implantação	2 ANOS	Secretaria de Desenvolvimento Social



**Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Tel. 4785-3588 ou 4785-3642**

Recursos p Implantação).				
Promover a participação e capacitação da pessoa idosa nas discussões sobre orçamento público, ampliando o controle social sobre uso de recursos destinados ao segmento.	Ampliar o conhecimento da população idosa, para maior participação junto as políticas públicas desse segmento.	Oferecer oficinas e cursos sobre orçamento público e direitos da pessoa idosa.	02 ANOS	CMDI, secretarias afins
<b>Eixo 2. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa. Prioridades para o Município</b>				
<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aposte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>prazo execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
Garantir que se tenha na rede de saúde Municipal, a contratação de médicos geriatras e equipe multidisciplinar especializada.	Garantir o direito a saúde da pessoa idosa.	Contratação da equipe multidisciplinar.	2 anos	Secretaria da Saúde
Ampliar de forma descentralizada os espaços de atendimento à pessoa idosa que ofereçam cultura, lazer, esportes e socialização. Com profissionais capacitados para realizar oficinas e atividades diversas. Com a oferta de uma alimentação saudável que considerem as especificidades da pessoa idosa.	Garantir ao idoso, espaços de sociabilização, prevenção a situações de risco e vulnerabilidades, promovendo cuidado, saúde e bem-estar.	Parcerias com associações e Entidades. Garantia de recursos financeiros, materiais, RH, para que os CRAS também consigam desenvolver esses serviços.	2 anos	Secretaria do Desenvolvimento Social, Esporte, e Cultura.
A descentralização dos serviços que distribuem os medicamentos de alto-custo e garantia de oferta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.	Garantir a acessibilidade aos medicamentos da pessoa idosa e garantir que a mesma obtenha seus medicamentos e realize seu tratamento, sem comprometer seu orçamento familiar.	Distribuição dos medicamentos de alto custo nas UBS e Aprovação de grade de medicamentos e licitação de empresas.	2 anos	Secretaria da Saúde
Implantação de ILPI (Instituição de Longa	Acolhimento, proteção integral e promoção de	Liberação de recursos financeiros e humanos	De 1 a 2 anos	Secretaria de Desenvolvimento



**Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Tel. 4785-3588 ou 4785-3642**

Permanência para Idosos).	direitos.	para implementação desses serviços.		Social
Ampliação e adequação das frota de ônibus com acessibilidade à pessoa idosa e capacitação dos profissionais de forma continuada.	Garantir a acessibilidade e mobilidade no transporte público à pessoa idosa.	Renovação e ampliação da frota de transporte público.	2 anos	Secretaria do Transporte
<b>Eixo 3 - Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa. Prioridades para o Município</b>				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	prazo para execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Criação de Centro Dia para Idosos – CDI.	Criar um serviço destinado à atenção diurna de pessoas idosas em vulnerabilidade social ou que tenham limitações que as levem a necessitar de cuidados de terceiros, e que não possuam familiar que os possam ajudar. Sendo assim, um serviço que tenha uma equipe multidisciplinar, que possa prestar suporte e os cuidados necessários, buscando o fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social.	Possibilitar à pessoa idosa, proteção social especial, prevenindo a institucionalização e a segregação, com vistas a promover a sua inclusão social, por meio do fortalecimento das relações familiares e sociais.	12 meses.	Secretaria de Desenvolvimento Social
Criação de vagas sociais em ILPIs já existentes no município.	Garantir que a pessoa idosa beneficiária e seus familiares não precisem sair do município.	Aumentar/Melhorar o convênio/parceria com as ILPIs existentes no município.	12 meses.	Secretaria de Desenvolvimento Social.
Campanha de Conscientização dos motoristas de ônibus municipais sobre as especificidades do atendimento à Pessoa Idosa.	Conscientizar os motoristas quanto ao respeito aos idosos que utilizam o transporte público, além da sua capacitação quanto as limitações e necessidades específicas da Pessoa Idosa.	Capacitar motoristas e trabalhadores da área de transporte, com o objetivo de melhorar o atendimento à pessoa idosa.	12 meses	Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Desenvolvimento Social.



**Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Tel. 4785-3588 ou 4785-3642**

Criação de POLO CULTURAL PARA PESSOA IDOSA - Espaços de lazer nos territórios com atividades voltadas para a Pessoa Idosa.	Promover a integração social, contribuir para o envelhecimento saudável, e fortalecer os vínculos familiares e sociais.	Espaços de convivência que ofereça, gratuitamente, oficinas socioculturais com atividades de lazer, esporte, educação e saúde.	12 meses	Secretaria de Desenvolvimento Social
Implantação de ILPI'S	Implantação de ILPI's, no território, para oferta de vagas de acolhimento institucional para idosos em quantidade suficiente para atender o município.	Considerando o esvaziamento de processos seletivos anteriores para contratação do serviço de ILPI's realizado por OSC, se propoe a criação de uma autarquia municipal para implantação desse serviço.	02 anos	Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices. Prioridades para o Município**

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>prazo execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
Criação de SCFV ofertada por território para atividades diversas destinadas à população idosa em períodos das 08h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira.	Garantia do direito da convivência à pessoa idosa.	Execução do serviço conforme estabelecido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	Médio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Melhoria do Transporte Público Municipal para garantir maior acesso da Pessoa Idosa nas atividades e nos serviços ofertados pelo município.	Contribuir com o acesso aos direitos da pessoa idosa.	Aumentar a frota, reorganizar os trajetos e qualidade do transporte ofertado.	Médio	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Ampliação e Melhoria dos espaços de cultura dos territórios direcionados à pessoa idosa.	Contribuir para a participação comunitária e o acesso à cultura e ao lazer.	Melhorias nos espaços existentes e criação de espaços em territórios que não possuam.	Médio	Secretaria Municipal de Cultura
Ampliar a comunicação para garantir que mais idosos participem do conselho de direitos da pessoa, dos espaços de participação, garantir a	Aumentar o engajamento e a participação dos idosos nas atividades do conselho e em outros conselhos de direitos.	Utilizar mídias sociais da prefeitura, criar vídeos informativos, distribuir panfletos, realizar campanhas de conscientização, divulgar	1 ano	Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Secretaria de Comunicação e tecnologia, e



**Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Tel. 4785-3588 ou 4785-3642**

participação da pessoa idosa em todos os conselhos de direitos.		informações sobre as reuniões dos conselhos e as formas de participação.		Assistência Social.
Descentralizar as reuniões do conselho municipal do idoso, garantindo a participação de idosos de todo o território do município.	Garantir a participação de idosos de todo o município nas reuniões do conselho.	Realizar reuniões itinerantes do conselho em diferentes bairros, divulgar amplamente as datas e locais das reuniões, oferecer transporte para os idosos que necessitarem utilizar espaços comunitários para as reuniões.		Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

**Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.**

Até 5 (cinco) Prioridades para o **Município**

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Prazo execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
Descentralizar as reuniões do Conselho do Idoso com participação em forma de plenária ampliada visando abranger maior número de conselheiros com a inclusão de outras secretarias como esporte e educação.	Maior participação dos municípes e maior articulação entre as secretarias.	Articular espaço no território e divulgação do papel do conselho nas secretarias.	06 meses.	Dos Conselheiros.
Implementar programas de formação continuada para conselheiros (as) sobre os direitos da pessoa idosa, estatuto do idoso, políticas públicas, orçamento público e controle social e com capacitação permanente dos Conselheiros.	Conselheiros com maior conhecimento técnico.	Capacitação periódica.	Do decorrer do mandato.	Secretaria de Desenvolvimento Social e o Conselho.
Promover à divulgação junto às empresas do município a participar com	Arrecadação de fundos para investimento em projetos.	Promover a divulgação através dos conselheiros.	Imediato.	Do Conselho de Direito da Pessoa Idosa.



**Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Tel. 4785-3588 ou 4785-3642**

a doação de recursos para o Fundo Municipal do Conselho do Idoso, para que juntamente com o poder público criar projetos no seguimento da pessoa idosa.				
Plenária para divulgação da prestação de contas anual.	Transparência nas informações.	Divulgação da data e local e horário da plenária para a participação dos munícipes.	Anualmente.	Dos conselheiros.
Realizar campanhas de conscientização para estimular a participação social para discutir temas ligados ao envelhecimento	Sensibilizar a sociedade para a relevância do tema.	Articular com equipamentos do território para discussão/palestra do tema.	01 ano	Dos Conselheiros e equipamentos envolvidos